

ANEXO 01 do Decreto Municipal 073/2020- BANDEIRA LARANJA EM ARROIO DOS RATOS

Itens obrigatórios: Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível.

CNAE	Tipo	Subtipo do estabelecimento	Nº de Trabalhadores	Modo de atendimento	Outras normas a serem observadas
84	Administração Pública	Administração Municipal	Seguir decreto 021/2020	Seguir decreto 021/2020	Decreto 021/2020
1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados	Agroveterinária, agropecuária, revenda de insumos agrícolas	100%	Presencial com redução de clientes em 75% do APPCI / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	
56	Alimentação	Restaurante com música ao vivo	75%	Presencial restrito até a meia noite/Telentrega /Pegue e Leve /Drive-thru	Portaria SES nº 319
56	Alimentação	Restaurante buffet e à la carte - 50% Lotação	75%	Presencial restrito até a meia noite/ Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	Portaria SES nº 319
47	Alimentação	Lancheria, bares e sorveteria - 50% Lotação	75%	Presencial com redução de clientes em 75% do APPCI até a meia noite / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	Portaria SES nº 319
55	Alojamentos	Lojas de conveniências e padarias	100% dos quartos	Teleatendimento	Portaria SES nº 319
45	Comércio de Veículos	Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)	50%	Presencial com redução de clientes em 50% do APPCI / Teleatendimento	Portaria SES nº 376
45	Comércio de Veículos	Revenda de veículos	50%	Presencial com redução de clientes em 50% do APPCI / Teleatendimento	Portaria SES nº 376
47	Comércio Varejista Não essencial	Estabelecimentos que prestam serviços de borracharia, lavagens e higienização de veículos em geral e serviços de mecânica em geral	50%	Presencial com redução de clientes em 50% do APPCI Telentrega / Pegue e Leve /Drive-thru	Portaria SES nº 376
47	Comércio Varejista Essencial	Comércio de vestuário, calçados, acessórios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, floriculturas, papelarias bazares lojas de diversos e comércio em geral.	75%	Presencial com redução de clientes em 75% do APPCI / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	Portaria SES nº 376

47	Comércio Varejista Essencial	Supermercados, mercados, minimercado, armazens e fruteiras	100%	Presencial com redução de clientes em 75% do APPCI Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	Portaria SES nº 376
47	Comércio Varejista Essencial	Farmácias e drogarias	75%	Presencial com redução de clientes em 75% do APPCI (vedado qualquer tipo de aglomeração)	Portaria SES nº 376
47	Comércio Varejista Essencial	Postos de combustíveis e suas lojas de conveniências	75%	Presencial com redução de clientes em 75% do APPCI / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	Portaria SES nº 376
86	Atenção à Saúde Humana	Vidraçarias, ferragens, material de construção e autopeças.	100%	Presencial com redução de clientes em 75% do APPCI / Teleatendimento	Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 Verificar a temperatura na entrada dos estabelecimentos.
75	Assistência Veterinária	Clinicas, cunsultórios médicos e odontológicos e sililares	75%	Presencial com redução de clientes em 75% do APPCI / Teleatendimento	
104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clinicas veterinárias e similares	Fechado		
104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas e pubs	50%	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento	
104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, bibliotecas, arquivos, acervos e similares	25%	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento	
104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	Fechado		
104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos em ambiente fechado ou aberto	25%	Atendimento individualizado (mín. 10 m² por pessoa)	

104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	50%	Ficam permitidos esportes coletivos exclusivamente em quadras esportivas, sem público, com intervalo de 1 hora entre os jogos e uso intercalado das quadras, para evitar aglomeração e permitir higienização / Vedado uso de espaços de entretenimento (churrasqueiras, praça infantil, etc.) / Restaurantes em conformidade com o protocolo específico	
104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	25%	Atendimento individualizado (mín. 10 m² por pessoa), sem público.	
105*	Outros Serviços	Clubes sociais, esportivos e similares	50%	Presencial com redução de clientes em 50% do APPCI / Teleatendimento	
105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	50%	Presencial com redução de clientes em 50% do APPCI / Teleatendimento / Pegue e Leve	
105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares	25%	Atendimento individualizado, por ambiente (distanciamento de 4m entre clientes).	
105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)	25%	Teleatendimento/ Atendimento individual, sob agendamento tipo pegue e leve.	
105*	Outros Serviços	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)	30%	Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento somente individualizado	
101*	Serv. Financeiros	Missas e serviços religiosos	75%	Presencial com redução de clientes em 75% do APPCI / Teleatendimento	
68	Serv. Imobiliário	Bancos, correspondentes e casas lotéricas	50%	Teleatendimento	
102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Imobiliárias e similares	50%	Teleatendimento	
102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	50%	Presencial com redução de clientes em 50% do APPCI / Teleatendimento	
80	Vigilância, Segurança e Investigação	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	75%		

105*	Funerária		100%	Teleatendimento / Presencial restrito a no máx. 10, se Covid-19 sem atendimento presencial.	
97	Serv. Domésticos		50%	Presencial Restrito	
60	Atividades de Rádio e de Televisão	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	75%		
61	Telecomunicações		100%	Teleatendimento / Presencial restrito	
62	Serviços de TI		100%	Teleatendimento / Presencial restrito a 75% do APPCI	
63	Prestação de Serviços de Informação		100%	Teleatendimento	
35	Eletricidade, Gás e outras utilidades		100%	Teleatendimento / Presencial restrito a 75% do APPCI	
36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		100%	Teleatendimento / Presencial restrito a 75% do APPCI	
37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100%	Teleatendimento / Presencial restrito a 75% do APPCI	
38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100%	Teleatendimento / Presencial restrito a 75% do APPCI	

39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100%	Teleatendimento / Presencial restrito a 75% do APPCI	
49	Transporte terrestre		100% dos assentos (janela)	Teleatendimento / Presencial restrito a 100% da capacidade.	Decreto nº 55.240,
49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros	100%	Teleatendimento / Presencial	
49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga	60% / 100%	Teleatendimento / Presencial restrito a 60% da capacidade veículo comum e 100% da capacidade veículo executivo.	Decreto nº 55.240,
52	Armazenamento de Transporte	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum e Executivo)	100%	Teleatendimento / Presencial restrito a 75% da capacidade.	
52	Armazenamento de Transporte	Armazemento, carga e descarga	100%	Teleatendimento / Presencial restrito a 75% da capacidade.	
53	Correios	Estacionamentos	75%	Teleatendimento / Presencial restrito a 75% do APPCI	
85	Educação Infantil	Atividades de correios, serviços postais e similares	Remoto	Remoto	Portaria SES/SEDUC nº 01 - Cancelamento das atividades presenciais no ano de 2020, conforme reunião do Conselho Municipal de Educação - data 08/09/2020
85	Ensino Fundamental	Creche e Pré - Escola	Remoto	Remoto	Portaria SES/SEDUC nº 01 - Cancelamento das atividades presenciais no ano de 2020, conforme reunião do Conselho Municipal de Educação - data 08/09/2020
85	Ensino Médio	Ensino Fundamental - Todos os Anos	Remoto	Remoto	Portaria SES/SEDUC nº 01 - Cancelamento das atividades presenciais no ano de 2020, conforme reunião do Conselho Municipal de Educação - data 08/09/2020

85	Educação Superior	Ensino Médio	Regra Geral: Remoto Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula	Regra Geral: Remoto - Se permitida atividade presencial: 50% alunos por sala de aula / Distanciamento mínimo / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico.	Portaria SES/SEDUC nº 01
----	-------------------	--------------	---	--	--------------------------